



CORRIDA DE SANTO ANTÔNIO

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a CORRIDA DE SANTO ANTÔNIO, que será realizada no Município Paracatu.

Art. 2º - A realização é da Prefeitura Municipal de Paracatu por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 3º - A comissão organizadora da Corrida de Santo Antônio, bem como seus apoiadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 4º - A comissão organizadora orienta aos atletas uma rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição, para a sua própria segurança.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 5º - Possibilitar a prática desportiva, como instrumento de formação cidadã e inclusão social.

Art. 6º - Divulgar, incentivar e conscientizar sobre a importância da prática da atividade física, por meio das corridas de rua, além de oportunizar o surgimento de novos talentos esportivos.

CAPÍTULO III - DA ETAPA

Art. 7º - A data e local de realização do evento:

Local: Em frente ao Espaço Saúde

Endereço: Av. Olegário Maciel, 166 - Centro Data:

29/06/2023

Horário da largada: 7h horas no período da manhã

CAPÍTULO IV -

ENTRADA DE KITS

Local: Prefeitura Municipal de Paracatu – Secretaria de Esportes Endereço:

Av. São João Paulo II - 2045 – Paracatuzinho

Horário: 14:00 às 18:00

Data: 28/06/2025

Obs: Não haverá entrega de Kits no dia do Evento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições serão realizadas no período de **16/05/2025 até 18/06/2025;**

§ 1º - As inscrições serão realizadas através do link **sportbro** e terá o custo de R\$ 10,00 por atleta.

§ 2º- O valor de inscrição é destinado ao Taxa FMA, pagamento do chip e do seguro do atleta;

§ 3º- **NÃO** serão realizadas inscrições e nem a substituição de Atletas no dia da competição, sob nenhuma hipótese.

§ 4º- **As Inscrições podem ser encerradas a qualquer momento pela organização observando o limite técnico para o evento.**

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art.11º- A CORRIDA DE SANTO ANTÔNIO será disputada nos naipes masculino e feminino, nas seguintes categorias:

§ 1º- As categorias dos corredores serão determinadas pela idade dos praticantes, que por sua vez, se define pelo ano de nascimento;

§ 2º- A categoria **ATLETAS PARACATUENSES** é para atletas residentes em Paracatu. A comprovação deverá ser feita através da cópia do comprovante de residência, o qual deverá ser nominal e ser enviado até o dia 18/06/2025 no e-mail secesportes@paracatu.mg.gov.br.

- **MASCULINO E FEMININO :**

CATEGORIA GERAL – 10 KM

JUNIOR 16 A 19 ANOS - NASC. 2009 A 2006 – 10KM

CAT. 20 A 24 ANOS - NASC. 2005 A 2001 – 10KM

CAT. 25 A 29 ANOS - NASC. 2002 A 1996 – 10KM

CAT. 30 A 34 ANOS - NASC. 1995 A 1991 – 10KM

CAT. 35 A 39 ANOS - NASC. 1990 A 1986 – 10KM

CAT. 40 A 44 ANOS - NASC. 1985 A 1981 – 10KM

CAT. 45 A 49 ANOS - NASC. 1980 A 1976 – 10KM

CAT. 50 A 54 ANOS - NASC. 1975 A 1971 – 10KM

CAT. 55 A 59 ANOS - NASC. 1970 A 1966 – 10KM

CAT. 60 ANOS ACIMA – NASC.1965 E ANOS ANTERIORES – 10KM

CAT. ATLETAS PARACATUENSES – NASC. 2009 E ANOS POSTERIORES – 10KM

CAT. 5 KM – NASC. EM 2013 E ANOS ANTERIORES

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 14º- Todos os atletas que concluírem a prova receberão uma medalha de FINISHER;

§ 1º- Os 5 primeiros colocados das categorias faixas etárias 10 KM masculino e feminino receberão troféu;

§ 2º- Os 5 primeiros colocados da categoria GERAL 10 KM receberão troféu e dinheiro;

§ 3º- Os 5 primeiros colocados da categoria ATLETAS PARACATUENSES 10KM receberão troféu e dinheiro;

§ 4º- Não será permitido premiação dupla, ou seja, cada atleta receberá apenas uma premiação;

§ 5º- Os atletas premiados na Categoria Atletas Paracatuenses, não poderão receber premiação em outra categoria;

§ 6º- Os atletas inscritos na categoria **5 KM** receberão apenas medalha de FINISHER.

Art. 15º- A premiação da prova será constituída de:

CATEGORIAS GERAL MASCULINO E FEMININO 10KM
Obs: Não há premiação 5km

Serão premiados na Categoria Geral Masculino os 5 (cinco) primeiros atletas que concluírem a prova no modo geral independentemente da idade.

Serão premiadas na Categoria Geral Feminina as 5 (cinco) primeiras atletas que concluírem a prova no modo geral independentemente da idade.

- 1º Lugar R\$ 5.000,00 + Troféu
- 2º Lugar R\$ 3.000,00 + Troféu
- 3º Lugar R\$ 2.000,00 + Troféu
- 4º Lugar R\$ 1.000,00 + Troféu
- 5º Lugar R\$ 500,00 + Troféu

Obs: Os pagamentos em dinheiro serão realizados até 60 dias após o evento, e será efetuado pela prefeitura de Paracatu/ MG. Todo atleta que receber a premiação em dinheiro deverá se apresentar à organização do evento para o fornecimento dos dados pessoais, os quais serão necessários para efetivar o pagamento.

CATEGORIAS FAIXAS ETÁRIAS MASCULINO E FEMININO 10KM
Obs: Não há Premiação 5km

JUNIOR ate 19 anos ; CAT. 20 – 24 ANOS; CAT. 25 – 29 ANOS; CAT. 30 – 34 ANOS;
CAT. 35 – 39 ANOS; CAT. 40 – 44 ANOS; CAT. 45 – 49 ANOS; CAT. 50 – 54 ANOS;
CAT. 55 – 59 ANOS; CAT. 60 ANOS ACIMA.

1º Lugar – TROFÉU

2º Lugar – TROFÉU

3º Lugar – TROFÉU

4º Lugar – TROFÉU

5º Lugar – TROFÉU

CATEGORIAS ATLETAS PARACATUENSES MASCULINO E FEMININO 10KM

Obs: Não há premiação 5km

- 1° Lugar R\$ 1.000,00 + Troféu
- 2° Lugar R\$ 850,00 + Troféu
- 3° Lugar R\$ 750,00 + Troféu
- 4° Lugar R\$ 500,00 + Troféu
- 5° Lugar R\$ 250,00 + Troféu

Obs: Os pagamentos em dinheiro serão realizados até 60 dias após o evento, e será efetuado pela prefeitura de Paracatu/ MG. Todo atleta que receber a premiação em dinheiro deve se apresentar à organização do evento para o fornecimento dos dados pessoais, os quais serão necessários para efetivar o pagamento.

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 13º- A prova será disputada nas distâncias de **5 e 10 km** .

§ 1º- Para a distância de 5 km será realizada duas voltas no circuito;

§ 2º- Para a distância de 10 km serão realizadas quatro voltas no circuito;

§ 3º- O trajeto será elaborado pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Esportes com o apoio da Prefeitura Municipal de Paracatu.

§ 4º- A saída e a chegada acontecerá em frente ao Espaço Saúde (antiga Prefeitura Municipal de Paracatu/MG) Endereço: Av. Olegário Maciel, 166 - Centro

- O Trajeto do evento será sinalizado pela Comissão Organizadora juntamente com os apoiadores.

CAPITULO VII DAS REGRAS

Art. 13º- A corrida é regida de acordo com as regras da Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Esportes com o apoio da Prefeitura Municipal de Paracatu.

- Atletas abaixo de 18 anos (menores de idade), só poderão participar da prova com autorização dos pais ou responsável.
obs: Idade Mínima 16 anos para os 10 KM e 12 anos para os 5km.
- Durante todo o trajeto, o atleta deverá permanecer no seu lado esquerdo da via ou o mais próximo dela, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- Qualquer tipo de irregularidade, atitude antidesportiva, transtorno cometido ou provocado pelo atleta implicará na sua desclassificação.
- É recomendado ao atleta que esteja no local da prova 1 hora antes da largada para devidas orientações finais.
- A largada será pontual, sem tolerância de atrasos.
- O tênis não será de uso obrigatório, tornando o assim opcional ao atleta.
- A direção da prova, cronometragem e resultado final é de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora.

- Para a categoria geral será utilizado o tempo bruto como tempo oficial dos atletas
- Para as categorias por faixas etárias será utilizado o tempo bruto para a classificação dos atletas

Parágrafo único – O atleta, técnico, auxiliar ou apoiador, que agredir verbal e/ou fisicamente os árbitros, atletas, organizadores, ficará suspenso por um período de até 3 anos de participar de competições realizadas e apoiadas pela Secretária Municipal de Esportes no município de Paracatu-MG.

- **CATEGORIA ELITE**

a) Poderá fazer parte desta categoria o ATLETA convidado pela ORGANIZAÇÃO e/ou o ATLETA que possui um currículo de tempos mínimos em competições OFICIAIS, com “Permit” das Federações Estaduais brasileiras e/ou CBAAt – Confederação Brasileira de Atletismo e/ou Federações Internacionais, obrigatoriamente válidos/confirmados nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à data de realização da CORRIDA, e o tempo mínimo comprovado em, ao menos, 02 (duas) CORRIDAS, seguindo o critério “tempo referencial” definido abaixo.

b) O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão, segundo o critério “tempo referencial” definido pela ORGANIZAÇÃO, **Não** será isento da taxa de inscrição e deverá enviar a ORGANIZAÇÃO seu currículo através do endereço de e-mail contato@sportbro.com.br destacando neste, seu NOME, TELEFONE, E-MAIL e em quais PROVAS e com quais TEMPOS satisfaz o critério “tempo referencial”.

c) Poderá a ORGANIZAÇÃO convidar a seu critério ATLETAS para o pelotão de Elite A de países sul-americanos filiados à ConSudAtle que tenham os tempos informados no item 3.2.1 letras “d” e “e”, abaixo.

d) Para participação no pelotão de ELITE MASCULINO , o ATLETA deve ter tempo referencial de 1h10min para a Meia Maratona e 2h22min para a Maratona, 58min para os 18K, 52min para os 15K e 34min para os 10K. **Nos últimos 6 meses**

e) Para participação no pelotão de ELITE FEMININO , a ATLETA deve ter tempo referencial de 1h25min para a Meia Maratona e 2h52min para a Maratona, 1h11min para os 18K, 59min para os 15K e 39min para os 10K. **Nos últimos 6 meses**

f) Os ATLETAS que não possuem tempo oficial para esta distância e se sentirem aptos a integrarem o pelotão de ELITE devem enviar seus currículos para análise através do e-mail contato@sportbro.com.br.

g) Os currículos só poderão ser enviados até no máximo 10 (dez) dias corridos antecedentes a data da CORRIDA. A ORGANIZAÇÃO não aceitará e nem tem obrigação de analisar currículos enviados após este prazo.

h) Caso o ATLETA vá a entrega de kit realizar esta solicitação, a ORGANIZAÇÃO poderá ou não a seu critério analisar os currículos dos mesmos, sendo que terão prioridades de atendimento os ATLETAS que enviaram seus currículos dentro do prazo correto.

i) A ORGANIZAÇÃO não tem obrigação de responder currículos que não se enquadrem nos índices técnicos citados acima, ou seja, o ATLETA só deve realmente enviar sua solicitação se estiver seguro e comprovar suas características de acesso a este pelotão dentro dos índices exigidos.

J) O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE MASCULINO A é de 20 **serão considerado os 20 melhores tempos apresentados na comprovação demais irão largar junto ao pelotão geral.**

k) O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE FEMININO A é de 15. **serão considerado os 15 melhores tempos apresentados na comprovação demais irão largar junto ao pelotão geral.**

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - A comissão organizadora disponibilizará ambulância no local da largada/chegada, preparada para prestar atendimento a quem necessitar e os atendimentos de emergência serão direcionados para a rede pública.

Art. 17º - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões da mesma qualquer tipo de recurso.

- O objetivo do programa é contribuir para a manutenção da carreira dos atletas amadores e de alto rendimento, de forma a promover o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva ao proporcionar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participem de competições.